



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 199/2017

João Pessoa, 17 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 3921/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Diretor-Geral de Secretaria, **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA** (Matrícula 245.105.088), para ressarcimento das despesas referentes ao deslocamento desta Capital à cidade de Brasília-DF, no dia 21/03/2017, com o objetivo de participar da Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que acontecerá nos dias 22 (das 9 às 17 horas) e 23 (das 8 às 12 horas) do corrente, no Tribunal Superior do Trabalho, conforme **Protocolo TRT Nº 3807/2017**.

Art. 2º RESSALTAR que o suso Diretor-Geral de Secretaria se deslocará no dia 21/03/2017 e retornará a esta Capital no dia 24/03/2017, em virtude da previsão do horário de início e término do evento, bem como da disponibilidade de voos existentes no trajeto João Pessoa/Brasília, e, também, o que dispõe o artigo 6º, alíneas "a" e "b", do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas;

Art. 3º AUTORIZAR o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.


EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente